

---

**CIRCULAR INFORMATIVA – REMATRÍCULA**

---

**Srs. Pais ou Responsáveis:**

Com o objetivo de facilitar o **processo de matrículas para o ano letivo de 2016**, encaminhamos as informações necessárias:

- **O responsável financeiro deverá comparecer na Escola para efetivar a matrícula;**
- **No ato da matrícula o responsável financeiro assinará** o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Contrato de Uso de Imagem e a Ficha de Cadastro.
- **Em caso de alteração de responsável financeiro, de mudança de endereço ou alteração de outros dados**, apresentar os seguintes documentos: CPF, Identidade, Comprovante de endereço do último mês (luz, água ou telefone fixo);
- **O boleto correspondente à matrícula (1ª parcela 2016), com vencimento em 11/01/2016, será enviado pelo Correio. O pagamento deverá ser realizado na rede bancária;**
- A parcela única da APM, com valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por família, deverá ser quitada na Escola no ato da matrícula;
- Os débitos pendentes (2015) deverão ser quitados antes do período de matrícula.

**Importante:**

- A 2ª via do boleto pode ser impressa pelo site da Escola ([www.lasalle.edu.br/caxias](http://www.lasalle.edu.br/caxias) - Portal do Aluno).
- O responsável financeiro inadimplente que não efetivar a matrícula do aluno no prazo de 45 dias após a data estipulada será registrado no SPC.

**DATAS E HORÁRIOS PARA REMATRÍCULAS****Confira na circular entregue ao aluno:****Haverá um dia específico para cada ano/série.****IMPORTANTE!**

- **A REMATRÍCULA DO ALUNO DEVERÁ SER EFETIVADA NA DATA INDICADA.**
- **NÃO HÁ RESERVA AUTOMÁTICA DE VAGAS, NEM POSSIBILIDADE DE ESCOLHA DE PROFESSORA OU COLEGAS DE TURMA.**
- **O ALUNO SERÁ CONSIDERADO REMATRICULADO SOMENTE APÓS A ASSINATURA DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS E DA QUITAÇÃO DA 1ª PARCELA/2016.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos na Secretaria e Tesouraria da Escola.

Atenciosamente,

*Patrícia Dall'Oglio*  
Supervisora Administrativa